



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 050/2005

ILMO SENHOR
ORISVALDO SPIRANDELI
DD. PREFEITO
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PREFEITO,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie a elaboração da Lei de Plano de Carreira para todos os funcionários públicos do município de Natalândia.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 25 de abril de 2005.

VER. LAZARO PIRES MACIEL
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
052	sob o n.º 1082
às 14:40	Horas
Natalândia - MG 27 / 04 / 05	

Câmara Municipal de Natalândia - MG			
Despacho			
Aprovado em	<u>Único</u>	turno por	
<u>Sete</u>	votos favoráveis	<u>zero</u>	
votos contrários e	<u>zero</u>	abstenções	
sala das sessões	<u>17</u>	<u>05</u>	<u>05</u>
Presidente da Câmara			